

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano II • Edição Nº 452 • Sexta-feira, 09 de Maio de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº. 076/2009.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Edson de Moraes Rodrigues.

Objeto: Alterar o nome da Unidade de Saúde contida na Cláusula Segunda do instrumento, que passará a ser "Estratégia Saúde da Família Enio Cunha II", bem como prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, a contar de 13/05/2014, em virtude das justificativas constantes nos expedientes de fls. 308 e 316 dos autos nº 20524/2009. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 08/05/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Edson de Moraes Rodrigues.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PGM Nº 001/2013

Partes: O MUNICIPIO DE CORUMBÁ – MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua titular ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES, e de outro lado as senhoras MARYANE KELLEN DE VASCONCELOS, TATYANE KELEN DE VASCONCELOS E SARYANE KELEN DE VASCONCELOS. OBJETO: Aditar o Contrato de Locação PGM nº 001/2013, por um período de mais 12 (doze) meses a contar do término de sua vigência. Ademais, este termo aditivo visa readequar as condições inicialmente acordadas entre as partes, mantendo inalteradas todas as demais cláusulas constantes firmadas entre as partes, a saber: Cláusula Primeira: A contar da assinatura deste instrumento: "Caberá ao LOCADOR o pagamento do IPTU e demais impostos e taxas que venham a incidir sobre o imóvel", retificando assim, as prescrições do Parágrafo Oitavo do instrumento contratual que forem contrárias a esta intenção contratual.

Data da Assinatura: 16 de abril de 2014.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Maryane Kelen de Vasconcelos Pereira - Locadora

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 447 de 30/04/2014, Pág. 5

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 48312/2013, contrato 004/2014, Kassiano A. G. Bispo-ME.

Onde se lê: (um milhão cento e setenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)

Leia-se: (nove mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

As demais condições permanecem inalteradas.

QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 024/2011. Contratada: Perfil Construtora Ltda. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Implantação de Pavimentação em Blocos de Concreto – parte sul, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Altera o valor do Contrato Administrativo acrescido no quantum de R\$ 198.276,31 (cento e noventa e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), perfazendo um percentual aproximado de 13,78% (treze vírgula setenta e oito por cento) do valor inicialmente contratado, conforme Parecer/Assejur/SMIHS/ nº 019/2014. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 29/04/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa PERFIL CONSTRUTORA LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 032/2013. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Recapeamento Asfáltico com Reperfilagem das vias urbanas no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência constante nas cláusulas 10 e 11 do Contrato Administrativo por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada. Cláusula Segunda – Altera o valor do Contrato Administrativo acrescido no quantum de R\$ 1.352.589,99 (um milhão trezentos e cinqüenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo um percentual aproximado de 22,47% do valor inicialmente contratado, conforme Parecer/Assejur/SMIHS/ nº 018/2014. Cláusula Terceira – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 29/04/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Devôa de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélènemarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

**Extrato da Carta Contrato nº. 31/2014/SMS**

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 –Município de Corumbá e a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.254,00 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais), conforme empenho nº. 789,788 e 787/2014

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.32.00 – Material , bem ou serviço para distribuição.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 05/ 05 /2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2014/SMIC**Processo:**

Partes: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Instituto de Pesquisa Fecomércio de Mato Grosso do Sul – IPF.

Objeto: Traçar o Perfil Socioeconômico do Município de Corumbá, com intuito de consolidar informações acerca das potencialidades do município e seus indicadores.

Valor Total do Projeto: R\$ 21.355,00 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Valor do Repasse do Município ao IPF: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Dotação Orçamentária: 32.1018.541.105.4021 – Programa de Apoio e de Estímulo na Implantação de Projetos Industriais, e Comerciais e de Serviços.

33.50.41.00 – Contribuições

Amparo Legal: Lei nº8666/93 e suas alterações.

Corumbá, de de 2014.

Assinam: Paulo Roberto Duarte – Prefeito de Corumbá / Pedro Paulo Marinho de Barros – Secretário Municipal de Indústria e Comércio e Edison Ferreira de Araújo – Presidente da Fecomércio e do Instituto de Pesquisa Fecomércio de MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**EDITAL N° 009 /2014 - SMGP****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convocados candidatos, classificados em concurso público e nomeado pela Portaria "P" nº 247, de 24 de Abril de 2014, para realizar o exame médico-pericial e entregar os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Merenda;
- Agente de Serviços Institucionais II – Agente de Apoio Educacional (monitor de ônibus) e Agente de Merenda;
- Agente de Serviços Operacionais II – Motorista de Veículo Pesado.

Rotina: RX de Tórax PA e Coluna Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sangüíneo, Uréia, Urina I e Sedimentos Creatinina, Parasitológico de fezes, Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	.01
SECRETARIAS.....	.02

1.3 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado “apto” ou “inapto” para o exercício do cargo;

1.4 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.5 A data do exame clínico admissional será **nos dia 19 e 20/05/2014 (Segunda e Terça - feira)**, das 7:00hs às 10:00hs e das 13:00hs as 15:00hs no Centro de Saúde da Ladeira, sito a Ladeira Cunha e Cruz, ao lado da Capitania dos Portos – Centro.

2. Da posse e entrega dos documentos:

1.1 A entrega dos documentos e posse dos candidatos será realizada na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 1, Paço Municipal de Corumbá.

1.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, **nos dia 23/05/2014 (sexta-feira), das 8:30h às 11:30h**, os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- b) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quites com as obrigações eleitorais (**eleição 2012**);
- c) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) declaração, formulário disponível no local, que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- e) declaração, formulário disponível no local, de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos últimos cinco anos;
- f) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 30.08.2011);
- g) declaração de bens, conforme modelo disponível no local, ou cópia da declaração anual apresentada à Receita Federal do Brasil (ano calendário 2012);
- h) boletim de inspeção da junta de perícia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental;
- i) cópia do documento de identidade (RG);
- j) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- k) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- l) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- m) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- n) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- o) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados;
- p) duas fotos 3x4, recente;

1.3 - A posse dos candidatos será no dia **02 de junho de 2014 (Segunda-feira), das 8h30min às 11:00hs**, devendo o candidato que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até esta data.

2.4 As cópias dos documentos discriminados no item 2.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor da Gerência de Gestão de Recursos Humanos.

2.5 O candidato que não entregar os exames e não apresentar os documentos terá 30 dias, contados da data de publicação da portaria de nomeação, para prorrogação do prazo para a posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

CORUMBÁ/MS, 8 DE MAIO DE 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I – EDITAL N° 008/2014 – SMGP
ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIA

DATA: 19/05/2014	DATA: 19/05/2014
LOCAL: CENTRO DE SAUDE DA LADEIRA	LOCAL: CENTRO DE SAUDE DA LADEIRA
Horário:07:00H	Horário:13:30H
LIDIA SERRA DE CARVALHO	THIERRY ALEXANDRINO JEREMINIANO DA FONSECA
AREONALDO SANTANA DO NASCIMENTO	ELAINE SELDAN DA PENHA
LUCILA RUTH TOLEDO	VERIDIANA VIEIRA DOS SANTOS
IZAIAS SILVESTRE DA CUNHA	DARIEL GIORDANO RACHID
RÓMANO FRANCO DE ARRUDA PEDRAÇA	MARCIA JAQUELINE NOGUEIRA



JANIRA ANTUNES DA SILVA ALCARÁS	AURICÉLIA INACIO MAGALHAES
SEDINA GOMES PEREIRA	ELTON VELASQUEZ DE OLIVEIRA
ELIZANGELA DE OLIVEIRA SALVATERRA	DAYANA DA SILVA
LUCÉLIA CARMEN DA SILVA	ROSANGELA ROCHA CALONGA

**ANEXO I – EDITAL Nº 009/2014 – SMGP
ENTREGA DE EXAME MÉDICO PERICIA**

DATA: 20/05/2014
LOCAL: CENTRO DE SAUDE DA LADEIRA
Horário: 7:00H
VICTOR HUGO DE JESUS
CICERO FARIAS BORGES
JOSÉ PAULO BRAVO SOARES
PEDRO PAULO PAES ESPINOSA
ANTONIO ODIRLEY GRAÇA ARAUJO
VALDINEIA PIERRI DE SOUZA
JACKSON DE LIMA FAMOZO
ROSENNE DOS SANTOS ALMEIDA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS
URBANOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 012/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, os representantes / proprietários dos terrenos que se enquadram no artigo 34, 36 e 37 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 1991. Com base no que dispõe o artigo 168, 170, 172 e 173 da Lei Complementar Municipal 004/91.

Ficando ciente, a partir da publicação do presente edital, os contribuintes intimados no quadro abaixo a realizarem limpeza e manutenção dos terrenos descritos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de ciência deste. O não cumprimento ensejará as medidas legais cabíveis.

PROPRIETÁRIO OU SEU REPRESENTANTE	TERRENO OU PROPRIEDADE	NOTIFICAÇÃO
JOSÉ MARIA DA SILVA GOMES	BIC 25604018E7 Rua 21 DE Setembro, Lote 69 Artº 34,36,37	Nº. 006 08/05/2014
JORIVALDO DA SILVA	BIC 25607021E7 Rua Duque de Caxias, Lote 49 Artº 36,37	Nº. 007 08/05/2014
CARLOS ARANDA MARQUES E OUTROS	BIC 25607022E7 Rua Duque de Caxias, Lote 49 Sub-Lote 02 Artº 36,37	Nº. 008 08/05/2014
ESPOLIO DE HELIO SACHSER DE SOUZA	BIC 26604007E7 Rua Duque de Caxias, Lote 58 Artº 34,36,37	Nº. 009 08/05/2014

CORUMBÁ, 08 DE ABRIL DE 2014.

Alexandre Pinto Paiva Leite
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula Nº.: 9013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 016/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 e artigos 34,36,37 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 Proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob as suas responsabilidades, no PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

PROPRIETARIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	DATA
Sebastião Carlos de Miranda e seu representante	6488	06/05/2014

CORUMBÁ, 08 DE MAIO DE 2014.

ELIANE CARMEN SIMOES PEDRAZA
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula Nº 440

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 017/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Integrado e de seu Secretário Executivo de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 e artigo 34, 36 e 37 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 Proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob as suas responsabilidades, no PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

PROPRIETARIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	DATA
LUIZ GONZAGA BORGES	6266	08/05/2014
DARCI CASTRO ANTUNES DE SOUZA	6267	08/05/2014
JUSSARA DE OLIVEIRA DINIS	6268	08/05/2014

CORUMBÁ, 08 DE MAIO 2014.

CÉLIO DO NASCIMENTO SOARES
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula nº. 6150

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 015/CMAS/2014 – 29 de abril de 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Intersetorial Cadastro Único e Programa Bolsa Família, exercício 2014 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 29/04/2014, Ata 82ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, exercício 2014, do município de Corumbá – MS.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angelia Maciel Alves
Vice Presidente do CMAS



DELIBERAÇÃO 016/CMAS/2014 – 29 de abril de 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação IGD SUAS/2014 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 29/04/2014, Ata 82^a.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação IGD SUAS, exercício 2014, do município de Corumbá - MS

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angelia Maciel Alves

Vice Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 017/CMAS/2014 – 29 de abril de 2014.

Dispõe sobre o Relatório de Gestão, exercício 2012 e 2013 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 29/04/2014, Ata 82^a.

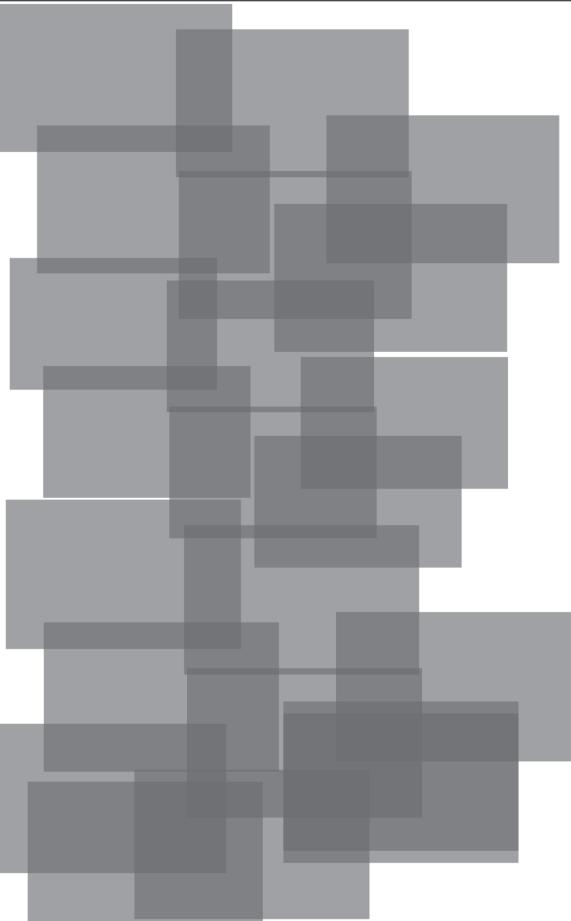
Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, exercício 2012 e 2013, do município de Corumbá – MS.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angelia Maciel Alves

Vice Presidente do CMAS



DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de
Corumbá**